



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 22 de maio de 2024.

Ofício nº 125/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei complementar que dispõe a desafetação e autorização para permutar área do Patrimônio Público Municipal com área de propriedade particular, que especifica e dá outras providências.

A matéria foi elaborada, tendo em vista a declaração da senhora Bruna Borelli, d. Secretária Municipal de Obras e Meio Ambiente, que manifestou o interesse do Município na permuta das áreas indicadas no art. 2º do presente projeto de lei complementar, especificamente pela necessidade da formação de maciços florestais, no procedimento protocolado sob nº 2005/2024 (cópia anexa). Outro ponto apresentado é que a área denominada “Área de Interesse” poderá apresentar grande valor ecológico no contexto municipal, haja vista que a mesma se encontra adjacente à área verde do Loteamento Parque Residencial Laranjeiras VI.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em **regime de urgência**, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Excelentíssimo Senhor
Dr. Dênis Aparecido Machado
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga